



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 067/2022

04/08/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Resolução SEED 777, de 18/02/2013 e Lei Municipal nº 016/2016 de 29/03/2016, e,

Considerando o término do mandato do Comitê do Transporte Escolar em 07/08/2022, não sendo possível a recondução;

Considerando a necessidade de se manter regular o funcionamento do Comitê do Transporte Escolar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Comitê do Transporte Escolar**, passando a vigorar com a seguinte composição:

01 Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Giana Franco de Andrade

Suplente: Hamilton da Paz

01 Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Walter Rogério Souza Pavan

Suplente: Rodrigo Pereira

01 Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Márcia Schon

Suplente: Andrea Miri

01 Representante de Pais dos Alunos

Titular: Iracilda Aparecida Nekel

Suplente: Rozania Locatelli Meira

Art. 2º - Os membros serão nomeados para o mandato de 02 anos, sendo possível a recondução por igual período, passando a ter vigência até 08 de agosto de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de agosto de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3954 – de 09/08/2022